

EDITAL Nº 18/2019
EDITAL DOS CONTEMPLADOS AO PROGRAMA DO UNIEDU NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2019

INSTITUTO EDUCACIONAL DE SANTA CATARINA
PROCESSO SELETIVO – BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA
UNIEDU DO 2º SEMESTRE DE 2019.

Faculdade Jangada; Faculdade Jangada-FJ Campus Verde; Faculdade Jangada-FJ Shopping.

Estabelece critérios para inscrição e seleção de estudantes de graduação, dos cursos nas modalidades presencial e a distância, candidatos a bolsas de estudo, concedidas nos termos da Lei Complementar nº 281/05, da Lei Complementar nº 296/05 e da Lei Complementar nº 420/08, que regulamentam o art. 170 e os artigos 46 a 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Santa Catarina.

A Comissão Técnica responsável pela seleção dos alunos a serem beneficiados com Bolsas de Estudo, concedidas com recursos provenientes do artigo 170 da Constituição Estadual, no uso das atribuições previstas no art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 281/2005, torna público o presente Edital, que estabelece os critérios de seleção para recebimento das bolsas, de acordo com os termos das Leis Complementares Estaduais nº 281/05, nº 296/05 e nº 420/2008, que regulamentam o artigo 170 e os artigos 46 a 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Santa Catarina.

1. EDITAL FINAL DE CANDIDATOS CONTEMPLADOS NO PROCESSO SELETIVO DO UNIEDU:

- 1.1.** Os alunos descritos neste edital foram aprovados para o programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa UNIEDU do ano de 2019.
- 1.2.** De acordo com a Secretaria de Educação do Estado de Santa Catarina, este benefício não poderá ser aplicado para alunos que possuem: Bolsa do PROUNI e Financiamento do PRAVALER. Se caso o aluno possua Financiamento do FIES somente será aceito o percentual de até 75%.
- 1.3.** O candidato aprovado, conforme edital do processo seletivo, deverá cumprir as horas destinadas no programa.
- 1.4.** A comunicação dos percentuais de bolsa será realizada individualmente para os alunos aprovados e que compareceram no Seminário de Projetos de Extensão e Projetos de Pesquisa, junto a Comissão de Fiscalização do UNIEDU.

Os alunos contemplados deverão comparecer ao Atendimento ao Aluno para assinatura dos recibos no período de 01/10/2019 a 31/10/2019.

A não assinatura do recibo acarretará a perda do benefício e a cobrança do valor já utilizado.

Os lançamentos do benefício serão realizados a partir de outubro/2019.

| Aluno(a) | IES | Tipo de Uniedu |
|-------------------------------------|----------------------------------|-----------------------|
| ANGELICA OLCZYK | FACULDADE JANGADA/ Sede | Artigo 171 - Estudo |
| MELISSA OBENAU | FACULDADE JANGADA/ FJ SHOPPING | Artigo 171 - Estudo |
| KEITI NATIELI VOLKI | FACULDADE JANGADA/ FJ SHOPPING | Artigo 171 - Estudo |
| VERA LUCIA DA SILVA PEREIRA | FACULDADE JANGADA/ FJ SHOPPING | Artigo 171 - Estudo |
| ALINE PERFEITO FERNANDE | FACULDADE JANGADA/ FJ SHOPPING | Artigo 171 - Estudo |
| ALLAN CHRYSTIAN NUNES DO NASCIMENTO | FACULDADE JANGADA/ FJ SHOPPING | Artigo 171 - Estudo |
| WELLINGTON ANTONIO DE OLIVEIRA | FACULDADE JANGADA/ FJ SHOPPING | Artigo 170 - Estudo |
| AMANDA TAIMARA KÜSTER | FACULDADE JANGADA/ FJ SHOPPING | Artigo 171 - Estudo |
| ELOISA CORD SPRUNG | FACULDADE JANGADA/ FJ SHOPPING | Artigo 170 - Estudo |
| LUANA TENÓRIO DE OIVEIRA | FACULDADE JANGADA/ FJ SHOPPING | Artigo 171 - Pesquisa |
| NICOLE ANDRESSA OTAVIANO | FACULDADE JANGADA// FJ CAMPUS II | Artigo 170 - Estudo |

Jaraguá do Sul (SC), 09 de setembro de 2019

Flavio Garcia Sartori
Diretor
FACULDADE JANGADA